

DECRETO Nº 421/2015

**Exonera Servidor Efetivo, por
aposentadoria**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Ilda Maria Battistuz Demartini**, portadora do RG sob o nº 3.441.905-1, matrícula funcional nº 332-7, do Cargo de professora, a partir de 22 de dezembro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura